



R E S O L U Ç Ã O Nº 085/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/10/21.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 01190/2021-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo aditivo ao Convênio nº 027/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a prorrogação do prazo de vigência até 09 de outubro de 2022 para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº COV2021031000007 – **Rede Paranaense de Diagnóstico Molecular de SARS-COV-2** – Programa de apoio institucional para ação de extensão – Rede Paranaense de Diagnóstico Molecular – Chamada pública 01/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de outubro de 2021

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)